



**MUNICÍPIO DE ARACITABA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GESTÃO 2021/2024  
"UM NOVO OLHAR, UM MUNICÍPIO MELHOR"

Praça Barão de Montes Claros, 16  
Centro  
Aracitaba/MG – CEP 36255-000  
CNPJ nº 17.747.940/0001-41  
www.aracitaba.mg.gov.br

## DECRETO Nº 26/2021

*"Adota novas medidas de enfrentamento à COVID-19 e contém outras providências".*

CONSIDERANDO a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 171, que autorizou a progressão da Macrorregião de Saúde Sudeste de Juiz de Fora, para a "Onda Verde" do Programa "Minas Consciente".

A Prefeita Municipal de Aracitaba/MG, com base no art. 57, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

**Art. 1º** O Município de Aracitaba ingressa na "Onda Verde" do Programa "Minas Consciente", impondo as restrições especificadas nesta categoria de atividades socioeconômicas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nata de sua publicação.

Aracitaba, 16 de julho de 2021.

*Impleto*  
Terezinha Marcília A. Toledo  
Prefeita Municipal

TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO  
Prefeita de Aracitaba

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este ato foi publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Aracitaba, em

16 / 07 / 2021.

*Roguel L. L. Sales*